Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 828/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) PARA GESTÃO DE ATENDIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um sistema de Inteligência Artificial (IA) voltado à gestão dos atendimentos da rede municipal de saúde, se faz necessária diante do crescente desafio enfrentado pelos Municípios em relação às filas de espera por consultas, exames e procedimentos médicos.

Atualmente, a ausência de um sistema automatizado e inteligente para organização, triagem e priorização dos atendimentos ocasiona ineficiência na alocação de recursos, repetição de agendamentos, baixa rotatividade de vagas e demora no acesso da população aos serviços de saúde. Esses fatores impactam diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão e na capacidade de resposta do sistema público municipal. O uso de ferramentas de IA permitirá:

- Automatizar o agendamento e o gerenciamento de filas, priorizando casos conforme critérios clínicos e sociais;
- Analisar padrões de demanda, identificando áreas e períodos críticos de maior procura;
- Prever necessidades futuras de atendimentos, otimizando o uso de equipes e unidades de saúde;
- Reduzir o tempo médio de espera, melhorando a satisfação da população e a eficiência administrativa;
- Evitar falhas humanas e duplicidades no processo de marcação e acompanhamento de pacientes;
- Promover maior transparência e rastreabilidade das filas e dos fluxos de atendimento.

Assim, a criação e implantação desse sistema representa um avanço estratégico na modernização da gestão pública da saúde, alinhado às diretrizes de transformação digital e humanização do atendimento, com resultados diretos na redução das filas de espera, melhoria da eficiência operacional e fortalecimento da Política Municipal de Saúde.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 828/2025

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 13 de outubro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador